



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

DECRETO Nº 3914/2025
De 07 de outubro de 2025.

DECRETA PONTO FACULTATIVO.

SILMAR DEMAMAN, Prefeito Municipal de Alto Alegre/RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 91, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais no dia 31 de outubro de 2025 (sexta-feira), em virtude do dia do servidor público celebrado em 28/10.

Art. 2º - A bem do Serviço Público poderão ser convocados servidores neste dia, para o exercício de suas funções, conforme determina a Lei Municipal 2.371/2016, mediante autorização do Prefeito Municipal.

Art. 3º - O cumprimento da carga horária deste dia de trabalho dos servidores será compensado no decorrer da semana, mediante acordo prévio.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre/RS, 07 de outubro de 2025.

SILMAR DEMAMAN
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Data Supra